



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2018**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 01/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretor Geral  
Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretor Adjunto de Ensino  
Anderson Belgamo**

**Diretor Adjunto de Administração  
Carla Patricia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Coordenadoria de Registros Escolares  
Patricia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Marcelo do Carmo Vieira Scomparim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão  
Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Pablo Rodrigo de Souza**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Fabricio Quellis Godoy**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Rossana Cristiane Lopes Triano**

**Coordenadoria Sócio pedagógica  
Salette Domingos Souza**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Rosangela Galdino**

**Coordenadoria de Área Indústria  
Raul Fernando Socoloski**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Huyrá Estevão de Araújo**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
Pedro Luis Schiavuzzo**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial  
Marco Antonio Bergamaschi**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Ana Paula Mijolaro**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Lilian Saldanha Marroni**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica  
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Luiz Henrique Geromel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>8</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º PRC.0076/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.2015, resolve:

Art 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 05.528/2018 com o fornecedor Fath Serviços Técnicos e Conservação Ltda EPP, Pregão nº 18.528/2018, Processo: 23435.000366.2018-10:

Fiscal técnico: Mario Benassi Junior  
1º Substituto do Fiscal técnico: Ricardo G. Lima  
2º Substituto do Fiscal técnico: Rossana C. L. Triano

Fiscal Administrativo: Vagner Perpétuo da Silva  
1º Substituto do Fiscal Administrativo: Reginaldo Ap. Camilo de Moraes  
2º Substituto do Fiscal Administrativo: Maria Leticia Sacchs Guari

Gestor do contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º O período de vigência desta portaria será de 18/09/2018 a 17/09/2019.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA N.º PRC.0077/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art 1º Retificar art 1º da Portaria nº PRC.0074/2018, de 31 de agosto de 2018:

Onde se diz: “nos períodos de 03/09/2018 a 01/11/2018”

Leia-se: “nos períodos de 03/09/2018 a 17/09/2018 e 12/10/2018 a 01/11/2018”.

Art 2º Designar o servidor LUIS FERNANDO A. A. ARRUDA CAMPOS ocupante do cargo de Psicólogo pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, Câmpus Piracicaba, para substituir a Coordenadoria Sociopedagógica do referido Câmpus (FG-02) no período de 18/09/2018 a 11/10/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA N.º PRC.0078/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art 1º Designar a Comissão responsável pela análise de solicitações de auxílio discente referente ao Edital PIPDE n.º 01/2018, de 03.04.2018:

Anderson Belgamo  
Lilian Marques Pino Elias  
Pablo Rodrigo de Souza  
Renata de Fátima Ceribelli

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA N.º PRC.0079/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.2015, resolve:

Art 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato n.º 04.528/2018 com o fornecedor Pletsch e Rizzon LTDA, CNPJ n.º 08.940.091/0001-57, Pregão n.º 16.528/2017, Processo: 23435.000775.2017-27:

Fiscal Técnico: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim  
1º Substituto do Fiscal técnico: Alexandre Alves Tavares

Fiscal Administrativo: Reginaldo Ap. Camilo de Moraes  
1º Substituto do Fiscal Administrativo: Vagner Perpétuo da Silva  
2º Substituto do Fiscal Administrativo: Maria Leticia Sacchs Guari

Gestor do contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º O período de vigência desta portaria será de 24/09/2018 a 31/10/2019.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>02</b>	<b>04</b>